



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-E Nº 840, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

**ALTERA ITEM DO ANEXO ÚNICO DO
DECRETO-E Nº 829, DE 16 DE JANEIRO DE
2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marataízes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado item do Anexo Único do Decreto-E Nº 829, de 16 de janeiro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

ONDE LÊ-SE:

JUNHO	08	Quinta-Feira	Corpus-Christi	Feriado Nacional
	09	Sexta-Feira	Pós Corpus-Christi	Ponto Facultativo

LEIA-SE:

JUNHO	08	Quinta-Feira	Corpus-Christi	<u>Ponto Facultativo</u>
	09	Sexta-Feira	Pós Corpus-Christi	Ponto Facultativo

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 07 de junho de 2023

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal